



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.479
de 22 de junho de 2023.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Rodrigo Rodrigues)

"Institui a Semana de Orientação e Combate ao Diabetes".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana de Orientação e Combate ao Diabetes", a ser promovida anualmente na semana do dia 14 de novembro; em que se celebra o Dia Mundial do Diabetes.

Parágrafo único. A semana integrará o Calendário Oficial do Município e tem por objetivo conscientizar a população sobre a importância da orientação, prevenção e controle da doença, alertando a sociedade acerca deste problema de saúde pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de junho de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de junho de 2023 – 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente